

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Cerâmica do Vale da Gândara, S.A.

NIF/NIPC: 500062242

Designação do UA: Cerâmica do Vale da Gândara, S.A.

Morada: Gândara - 3450-954 Vale de Remígio MRT

Freguesia: União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça

Concelho: Mortágua

Latitude (GMS): 40 ° 24 ' 29.55 " N

Longitude (GMS): 8 ° 14 ' 52.43 " O

Setor de atividade: Cerâmicas

CAE Rev. 3: 08122 Extração de argilas e caulino
23321 Fabricação de tijolos

Situação: em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 3.5 - Produção de cimento, cal e dióxido de magnésio: Fabrico de produtos cerâmicos por aquecimento, nomeadamente telhas, tijolos, refratários, ladrilhos, produtos de grés ou porcelanas, com uma capacidade de produção superior a 75 t por dia, com uma capacidade de forno superior a 4 m³ e uma densidade de carga enformada por forno superior a 300 kg/m³

Nº de LA: 245/1.0/2015

Emissão de LA: 2015-08-05

Validade de LA: 2022-08-05

2. Dados da inspeção

Data de início: 2018-07-30

Hora de início: 11:00

Data de fim: 2018-07-30

Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária

- Reclamação Acidente/Incidente
- Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas)

- Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos
- Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

- Água Ar AIA Regime PCIP
 PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)
-

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constatarem incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.